



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO  
*Assistência Técnica Acadêmica*

**PORTARIA INTERNA FDRP Nº 61, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a composição da **Comissão Eleitoral** para a supervisão da eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Congregação da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - De acordo com o artigo 222 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e artigo 2º da Portaria Interna FDRP nº 51/2024, fica designada a **Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti**, como membra docente, para a composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Congregação da FDRP/USP, a ser realizada no dia **25 de outubro de 2024**, das 10 às 16 horas, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

**Artigo 2º** - Fica designada para compor a Comissão Eleitoral, como membra discente de Graduação, a discente **Laura Corrêa Bueno Trevizan**, nº USP 14581627.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 24 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
Diretor